



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 039 /2014-SESI/PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, torna público, para conhecimento dos interessados, as **RETIFICAÇÕES** abaixo realizadas no Edital de Nº039/2014-PROPESP/UFAM, que regula o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissionalizante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

1. Onde se lê:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso ao curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção – PPGEF, em cumprimento aos Acordos de Cooperação firmados entre a FUA e o SISTEMA FIEAM – (SESI, SENAI, FIEAM).

Leia-se:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso ao curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção – PPGEF, **em cumprimento aos Acordos de Cooperação firmados entre a FUA e o SISTEMA FIEAM – (SESI, SENAI, FIEAM), assinado em 2012 e publicado no DOU N. 210 de 30/10/2012.**

2. Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso como aluno no Curso de Mestrado Profissionalizante (Stricto Sensu) – será realizado mediante processo seletivo dentre os participantes indicados no âmbito dos acordos assinados, nos termos deste Edital.

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso como aluno no Curso de Mestrado Profissionalizante (Stricto Sensu) – será realizado nos termos deste Edital, mediante processo seletivo dentre os participantes indicados de acordo com o Termo de Cooperação assinado.

3. Onde se lê:

1.3. Poderão participar deste processo de seleção os candidatos indicados pela FIEAM, SESSI e SENAI que possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação).



Leia-se:

1.3. Poderão participar deste processo de seleção os candidatos servidores do Sistema FIEAM, SESI e SENAI, participantes das atividades estabelecidas no acordo de cooperação assinado que possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação).

4. Onde se lê:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Etapa 1: – AVALIAÇÃO ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Data: 10/10/2014; Hora: 19:00h; Local: Bloco de Aulas da Faculdade de Tecnologia.

Leia-se:

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Etapa 1: – AVALIAÇÃO ESCRITA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Data: 09/10/2014; Hora: 19:00h às 21h; Local: Bloco de Aulas da Faculdade de Tecnologia.

5. MANTER as demais condições previstas no Edital de nº 039/2014 PROPESP/UFAM.

Prof. Dr. GILSON VIEIRA MONTEIRO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação